

AÇÕES EMPREENDEDORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO IBICUI D'ARMADA.

Acadêmica; Rosemeri da Silva Madrid
Orientador; Prof. Dr. Sebastião Cerqueira-Adão

RESUMO

Esta pesquisa focalizou a comunidade remanescente de Quilombo do Ibicui d'Armada, localizada no Distrito do Ibicui d'Armada, área rural do município de Sant'Ana do Livramento e teve como objetivos, verificar como se constitui o perfil sócio econômico daquela comunidade, bem como identificar a cultura empreendedora lá presente e conhecer quais as ações, programas e projetos do Governo Municipal santanense capazes de alavancar o desenvolvimento dos quilombolas. Através do método etnográfico aliado à observação participante e de entrevistas, diário de campo e registro fotográfico, bem como com a ida a campo nos meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, quando visitou-se 24 das 31 famílias pertencentes à comunidade remanescente de quilombo, estabelecendo uma conexão com essas famílias através do compartilhamento do cotidiano, dos depoimentos lá narrados e pela vivência de cada morador rural. Os resultados evidenciam o orgulho dos quilombolas com suas origens, apresentam os avanços conquistados através de apoio institucional, na esfera estadual e federal e ainda a escassez de apoio da Prefeitura Municipal no estabelecimento de ações empreendedoras que desenvolvam o potencial organizacional daquelas famílias.

Palavras-chaves; Comunidade Quilombola. Empreendedorismo. Políticas Públicas.

RESUMEN

Esta pesquisa se focalizó em una comunidad remaniciente de quilombo de Ibicui d'Armada, localizada en el distrito de Ibicui d'Armada, em el area rural del municipio de Sant'Ana do Livramento y tubo como objetivos, comprobar como se constituye el perfil socio económico de esa comunidad, así como, identificar la cultura emprendedora allá existente y conocer cuales seriam las acciones, programas y proyectos del gobierno municipal santanense, capaces de llevar adelante el desarrollo de los quilombolas. Mediante el método etnográfico, juntamenta e observaciones y entrevistas, diario de campo y registro fotográfico, asi como, ir al lugar en los meses de diciembre de 2013 e enero de 2014, cuando se hicieron las visitas a 24 familias pertenecientes a esa comunidad remaniciente del quilombo, estableciendo-se una conexioncom esas familias atraves de compartir el dia a dia con ellas, de los testimonios allá narrados y por la vivencia de cada habitante rural. Los resultados evidenciam el orgullo de los quilombolas por sus orígenes, presentan los avances conquistados através del apoyo institucional, en la esfera estadual y federal, asi como, el poco apoyo de la Prefeitura Municipal en el establecimiento de acciones empreendedoras que puedan desarrollar el potencial organizacional de aquellas familias.

Palabras clave: Quilombo comunitarias. Emprendimiento. Política Pública.

1. INTRODUÇÃO

O Município de Sant'Ana do Livramento, possui área rural dividida em sete distritos, conforme dispõe a Lei Municipal 2.555, de 29 de novembro de 1989. Uma destas áreas é o terceiro distrito do Ibicui d'Armada, localizado às margens do Rio Ibicui da Cruz, fazendo divisa com o município de Dom Pedrito. Dentro desta área de terra, são residentes, segundo o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, trinta e uma famílias descendentes de escravos alforriados, que receberam do Governo Federal, através da Fundação Cultural Palmares, a certidão de autodefinição, conforme dispõe vários preceitos legais, sendo reconhecidos legalmente como remanescentes de quilombo.

Mesmo amparados pela Constituição Federal, em especial às leis infraconstitucionais, decretos, portarias e instruções normativas de caráter afirmativo, estas comunidades ainda estão à margem de políticas públicas que incentivem o desenvolvimento local e o empreendedorismo e, conforme corroborado pela pesquisa deste estudo, a comunidade tem desconhecimento e ausência de orientação técnica institucional para desencadear com autonomia o processo de sustentabilidade econômica.

Em âmbito nacional, o Governo Federal, desde 2004 vem implementando uma série de ações destinadas a esta parcela da população, considerada prioritária dentro dos programas sociais, destacando o Plano Brasil sem Miséria, Programa Luz para Todos e Programa Água para Todos (BRASIL), inserindo ainda nas peças orçamentárias da União, como Plano Plurianual – PPA - , Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e o próprio Orçamento, programas, indicadores e metas e serem atingidas para promoção da inclusão social das comunidades remanescentes de quilombo, ancorados na Lei Federal 12.888, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

Conforme regulamenta a Instrução Normativa Federal nº 49, de 29 de setembro de 2008, são considerados remanescentes de quilombos os grupos étnicos raciais, conforme critérios de autodefinição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Para confirmar a condição de comunidade remanescente de quilombo, os moradores do Ibicui d'Armada foram investigados por técnicos da Emater/RS-ASCAR e representantes do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CODENE, acompanhados pela antropóloga Rosane Aparecida Rubert.

Mesmo com o reconhecimento federal e pela importância histórica e cultural que os quilombolas representam, a existência desta comunidade é pouco conhecida entre os moradores urbanos de Sant'ana do Livramento. Existe um leque de possibilidades de inserção destas pessoas, através de políticas públicas voltadas a proteção e preservação das comunidades quilombolas, ainda não praticados pelo poder público local.

Para comprovar a existência de ações empreendedoras institucionais, capazes de desencadear o desenvolvimento local da comunidade rural do Ibicui d'Armada, bem como identificar o perfil sócio econômico destes moradores e sua cultura empreendedora, foi aplicada a pesquisa junto às famílias do Ibicui, inserindo a pesquisadora no cotidiano rural, estabelecendo o compartilhamento de experiências, narrativas, recortes nostálgicos dos moradores mais longevos, que fizeram um mergulho na sua ancestralidade, revelando orgulho de seus antepassados e elencando as conquistas estabelecidas ao longo das décadas.

2. DEFINIÇÃO E PERFIL SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

As comunidades quilombolas são grupos cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) define as comunidades quilombolas como “grupos que desenvolveram práticas de resistência a manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”. São

comunidades que se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, tanto durante a vigência do sistema escravocrata, que por mais de trezentos anos subjugou negros trazidos da África para o Brasil, quanto após sua abolição, no século XIX.

A definição normativa do conceito de quilombo é veiculada no Decreto Federal nº 4.887, de 2003 onde diz, “consideram-se remanescentes das comunidades de quilombo, para fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada a opressão histórica sofrida.

Na mesma linha, o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal refere-se aos indivíduos agrupados em maior ou menor número, que pertençam ou pertenciam a comunidades que, portanto, viveram, vivem ou pretendam ter vivido na condições de integrantes delas como repositório de suas tradições, cultura, língua e valores, historicamente relacionados ou culturalmente ligados ao fenômeno sócio-cultural quilombola. Já ARRUTI (1997 *apud* Brandão, da Dalt e Gouveia, 2010, p 78) sugere que a noção de remanescente que aparece no texto constitucional deriva de um uso muito específico; a nomenclatura utilizada por agentes oficiais para indicar as novas etnicidades indígenas que aparecem nos anos 1930 e 1940.

Na visão dos autores, naquele momento de intensa etnogênese, foi necessário aos órgãos oficiais que respondiam a demandas por direitos, encontrar um limiar classificatório capaz de dar conta de nomear camponeses pobres descendentes de indígenas, que reivindicavam seus pretensos territórios ancestrais. Dá-se então a noção de remanescentes; estes grupos não seriam formados por camponeses em geral, mas por camponeses com ascendência indígena, ou seja, recebiam um adjetivo que lembrava a sua especificidade; remanescentes.

Portanto, a Constituição Federal adotou a mesma lógica de denominação ao se referir aos remanescentes de quilombos, ou seja, não se tratava de disponibilizar direitos para quilombos ou quilombolas, mas para populações negras que tinham uma ascendência em antigas comunidades quilombolas. (BRANDÃO, DA DALT E GOUVEIA, 2010).

Para Almeida (2012) remanescente de quilombo ou quilombola, é um fenômeno sociológico que, caracteriza-se por identidade e território indissociáveis; processos sociais e políticos específicos que permitiram aos grupos uma autonomia e territorialidade específica, cortada pelo vetor étnico, no qual grupos sociais específicos buscam ser reconhecidos, enquanto que para Lima (2008) os remanescentes de quilombos são grupos sociais que se mobilizam ou são mobilizados, por organizações sociais, políticas, econômicas e sindicais em torno do autorreconhecimento como grupo específico e, conseqüentemente buscando a manutenção ou a reconquista de sua territorialidade.

Eles podem, segundo o autor, apresentar todas ou algumas das características; definição de um etnônimo, rituais ou religiosidades compartilhadas, origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão e principalmente, um laço umbilical com seu território.

Neste sentido, Nascimento (1980) coloca que, quilombo é um movimento amplo e permanente, que se caracteriza pelas seguintes dimensões: vivência de povos africanos que se recusavam à submissão, à exploração, à violência do sistema colonial e do escravismo, formas associativas que se criavam em florestas de difícil acesso, com defesa e organização sócio-econômica própria, com sustentação da continuidade africana através de genuínos grupos de resistência política e cultural.

Com a redefinição do termo quilombo, a nova sematologia retira o acento da atribuição formal e das pré-concepções e passa a considerar a categoria remanescentes de quilombo, como um autorreconhecimento por parte dos atores sociais envolvidos.

Nas palavras, do antropólogo Almeida (2012), aqui começa o exercício para redefinir a sematologia de repor o significado frigidificado na concepção comum. Na visão do autor, o estigma do pensamento jurídico tem que ser reinterpretado e assimilado pela mobilização política para ser positivado.

A reivindicação pública do estigma “somos quilombolas”, segundo Almeida, funciona como alavanca para institucionalizar o grupo produzido pelos efeitos de uma legislação colonialista e escravocrata. A identidade, conforme o autor, se fundamenta aí.

Nas palavras de Marques e Gomes (2012) a versão ressignificada do termo remanescente de quilombo, exprime um direito a ser reconhecido em suas especificidades e não apenas um passado a ser lembrado e sim, é a voz da cidadania autônoma dessas comunidades.

Almeida (1998, p.08) chama a atenção para a importância de um aspecto a ser enfatizado na gênese quilombola:

O de unidade familiar que suporta um certo processo produtivo singular, que vai conduzir ao acamponesamento com o processo de desagregação das fazendas de algodão e cana de açúcar e com a diminuição do poder do coerção dos grandes proprietários territoriais.

Entende-se, portanto, que a concepção etimológica de quilombola e remanescente de quilombo sofreu várias releituras ao longo de seu emprego, sendo dissociada do cunho colonialista pejorativo e assumindo sinomia com organizações sociais que buscam o reconhecimento de sua identidade e direitos.

2.1 PERFIL SOCIOECONÔMICO

A caracterização da identidade das comunidades remanescentes de quilombo brasileira, tomando por base as investigações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através do Censo 2010 e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, constatou a alteração na composição racial do Brasil, em que a população negra passa a figurar como maioria. Os negros no Brasil, considerados aqueles que se declaram pardos e negros, totalizam 96,7 milhões de indivíduos, o que corresponde a 50,7% da população nacional.

O Diagnóstico do Programa Brasil Quilombola, de julho de 2012, executado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), do Governo Federal, publicado em julho de 2012, relata que existem 1.984 comunidades reconhecidas oficialmente pelo Estado brasileiro, 1834 comunidades foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), sendo 63% delas nos estados do nordeste, 1.167 processos abertos para titulação de terras pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e 193 comunidades tituladas, com área total de 988,6 mil hectares, beneficiando 11.991 famílias.

O mesmo diagnóstico estima que existem atualmente 214 famílias quilombolas em todo o Brasil o que totaliza 1,17 milhões de quilombolas, deste total 72 mil famílias estão cadastradas no CadÚnico, 56,2 mil famílias ou 78% do total são beneficiárias do programa Bolsa Família, 75,6% das famílias quilombolas estão em situação de extrema pobreza, 92% autodeclararam-se pardos ou pretos, 23,5% não sabem ler e entre as atividades produtivas desta população estão à agricultura, o extrativismo e a pesca artesanal.

Ainda com base no relatório da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, os domicílios quilombolas possuem em média 4,3 cômodos, 63% possuem piso de terra batida, 62% não possuem água canalizada, 36% não possuem banheiro sanitário, 76% não possuem saneamento adequado, 58% queimam ou enterram lixo no território, sendo que apenas 20% possuem coleta adequada e 78,4% possuem energia elétrica.

De acordo com dados extraídos do programa Chamada Nutricional Quilombola, também da SEPPIR, 77,8% das comunidades quilombolas da amostra tinham até 200 domicílios ou seja, comunidades relativamente pequenas. Todavia cabe destacar que a quantidade de famílias não se vincula necessariamente ao número de domicílios. Famílias quilombolas são tradicionalmente, segundo dados da SEPPIR, extensas, nas quais familiares com diferentes graus de parentesco convivem no mesmo domicílio, como avós, pais filhos, tio, sobrinhos.

Visto isto, tem-se que o perfil socioeconômico de comunidades quilombolas, diagnosticados através de uma visão panorâmica, é de população hipossuficiente, com necessidades em vários eixos de políticas públicas, com potencial empreendedor ainda inexplorado.

2.2 EMPREENDEDORISMO SOCIAL E CULTURA ORGANIZACIONAL

Entre as alternativas institucionais com potencial para desencadear o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombo, tem-se o empreendedorismo.

Empreendedorismo é um neologismo derivado da livre tradução da palavra *entrepreneurship*, sendo utilizado para designar os estudos relativos ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seus sistema de atividades, seu universo de atuação (GOMES, 2010).

Na visão de Dolabela (1999), a palavra empreendedor é utilizada para designar principalmente a pessoa que se “dedica a geração de riqueza, seja na transformação de conhecimentos em produtos ou serviços, na geração do próprio conhecimento ou na inovação em áreas como marketing, produção, organização, etc”.

Já para Fillion (2000) aqueles que pesquisam sobre o assunto relacionam a origem deste conceito nas obras de Richard Cantilon (1680-1734), cujo interesse pelos empreendedores não era um fenômeno isolado no período e sim harmônico com o ideário dos pensadores liberais da época, que exigiam, entre outras coisas, liberdade plena para que cada um pudesse tirar o melhor proveito dos frutos de seu trabalho (GOMES, 2010).

Também teórico do assunto, Jean-Baptiste Say (1767-1832), considerou o desenvolvimento econômico um resultado da criação de novos empreendimentos. A concepção que Say tinha do empreendedor, alguém que inova e é agente de mudanças até hoje (SAY, 1832).

No entanto, foi Schumpeter (1883-1950) quem deu projeção ao tema, associando definitivamente o empreendedor ao conceito de inovação e apontando-o como elemento que dispara o desenvolvimento econômico. Neste contexto, Dolabela (1999) atualiza o tema, colocando que tudo indica que o empreendedorismo, mesmo na era da globalização, é um fenômeno regional, na medida em que a cultura, as necessidades e os hábitos de uma região determinam comportamentos.

Neste sentido, no caso brasileiro, são raras e de difícil generalização as informações sobre empreendimentos com fins sociais, ou seja, sobre a atividade empreendedora, para promover a mudança social. Nesse novo contexto surge um novo paradigma, uma maneira diferente de pensar a comunidade e o seu desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ético e ambiental. O empreendedorismo social é, portanto, uma nova forma de pensar a comunidade (MELO NETO e FROES *apud* JUNIOR e OLIVEIRA).

Para Schindler e Naigeborin (2004), “o protagonismo dos empreendedores sociais é capaz de produzir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida e mudanças de paradigma”, ou seja, são ações sociais que beneficiam comunidades menos favorecidas, oferecendo oportunidades concretas de transformações de setores tradicionalmente excluídos das principais agendas nacionais, na mesma linha de pensamento que Junior e Oliveira (2010).

Defendem estes autores que empreendedorismo social não significa que a responsabilidade e a integração e inclusão social seja agora transferida da sociedade civil ou de governo, para as mãos de comunidades carentes, privadas inclusive de sua potencialidade de exercitar sua condição de liberdade. “Empreendedorismo é uma forma de empoderamento, de *empowerment* das populações das comunidades excluídas proporcionando-lhes plenas condições de desenvolvimento de seu potencial”. (JUNIOR E OLIVEIRA, 2010).

O conceito de “empreendedorismo social” foi cunhado no Brasil ainda na década de 1990 e nasceu frente à crescente problematização social, a redução de investimentos de cunho social, o crescimento das organizações do terceiro setor e a maior participação de empresas no investimento e nas ações sociais (PEREIRA E CARVALHO, 2012).

Em sintonia com as ideias descritas por Rouere e Padua (2001) e Melo Neto e Froes (2002), o empreendedor social é o que segue o caminho do cooperativo, ao invés da competitividade, que busca a eficiência do meio em vez da eficiência e realização pessoal, ou ainda, são aqueles que promovem parcerias com organizações sociais, governos e instituições públicas visando a resolução ou amenização de problemas sociais (PEREIRA E CARVALHO, 2012).

Quadro 1 – Conceitos sobre Empreendedorismo Social – Visão Nacional

Autor	Conceito
Leite (2002)	“O empreendedor social é uma das espécies do gênero dos empreendedores. [...] São empreendedores com uma missão social, que é sempre central e explícita”.
Rao (2002)	“Empreendedores sociais, indivíduos que desejam colocar suas experiências organizacionais mais para ajudar os outros do que para ganhar dinheiro”.
Rouere e Pádua (2001)	“Constituem a contribuição efetiva de empreendedores sociais inovadores, cujo protagonismo na área social, produz desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e mudança de paradigma de atuação em benefício de comunidades menos privilegiadas”.

Fonte: Pereira e Carvalho (2012) adaptado de Oliveira (2004).

2.3 CULTURA ORGANIZACIONAL

A partir da revisão dos conceitos de empreendedorismo temos que a cultura organizacional compreende as normas formais e informais, os hábitos, os símbolos e os valores adquiridos por meio do processo de aprendizado e transmitidos às pessoas e aos grupos que atuam nas organizações (CERQUEIRA-ADÃO, 2010). Na ótica de Maximiliano (2007), é a maneira como os integrantes da organização devem interagir entre si e com o mundo externo.

Entende-se que no caso das comunidades remanescentes de quilombo, não apenas o viés empreendedor é uma das variáveis chaves para desencadear o desenvolvimento social desta população, como também diagnosticar a cultura organizacional presente no contexto, uma vez que aí se tem a identidade desta organização.

Na visão de Cerqueira-Adão (*apud* Srour, 1998), a cultura é aprendida, transmitida e partilhada e, portanto, não decorre de herança genética ou biológica. Ela resulta de uma aprendizagem socialmente condicionada, reforçando a cultura atrelada ao aspecto social.

Temos então que a inovação é um processo muito difícil e requer mudança nas restrições organizacionais operadas nas pessoas, Cerqueira-Adão *apud* Cury (2001), nos traz que, uma vez que a mudança no processo de uma organização só terá sucesso, com o envolvimento e auxílio dos membros que atuam no ambiente do trabalho.

No contexto do objeto deste projeto, as mudanças que serão observadas na cultura dos remanescentes de quilombos, influenciadas por fatores externos, tais como intervenções institucionais, ou internas, impulsionadas por desejo de mudança ou necessidade da conquista de espaço e visibilidade social que são desencadeadas por transformações na cultura organizacional da comunidade, através da percepção de seus atores e a evolução do cenário.

Após trabalhar-se a cultura organizacional, no sentido de compreender os elementos culturais em uma comunidade produtiva, a seguir passa-se a trabalhar as políticas públicas e ações afirmativas.

2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Políticas públicas são as diretrizes, estratégias, prioridades e ações que constituem as metas perseguidas pelos órgãos públicos em resposta as demandas políticas, sociais e econômicas e para atender os anseios da coletividade, como bem resumem Fortini, Esteves e Dias (2008).

Para estes autores, diretrizes são os pontos básicos dos quais se origina a atuação dos órgãos, estratégias correspondem ao *modus faciendi*, isto é, aos meios mais convenientes e adequados para consecução das metas; prioridades são as metas obtidas mediante processo de opção ou escolha, cuja execução antecederá à exigida para outros objetivos e ações constituem a efetiva atuação dos órgãos para alcançar seus fins. As metas constituiriam os objetivos a serem alcançados, decorrendo das propostas estabelecidas pelas diretrizes. De um lado as demandas sociais, políticas e econômicas, representando os fatos que, em determinado lugar e tempo, rendem ensejo à perseguição de metas específicas e de outro lado, os anseios da coletividade, que é o resultado das vontades coletivas.

Contribuindo com este contexto, chegar a tomada de decisão, ou seja, a uma política pública é percorrer um longo processo de luta individual ou coletiva de uma pauta de reivindicação, embates e disputas, enfim, uma conquista em torno de necessidades materiais ou imateriais, sua politizações em interesse político, cristalização em forma de direitos e deveres, inserção na agenda pública, estabelecimento de diretrizes, elaboração da política, dos planos, dos programas e projetos (Machado, Holanda, Ribeiro Filho, Lopes Pederneiras, 2012). Para Rua (1998), é possível estabelecer que política pública consiste no conjunto de procedimentos formais e informais, que expressam relações de poder e que se destinam a resolução pacífica de conflitos.

2.5 AÇÕES AFIRMATIVAS

Por ações afirmativas, entende-se o conjunto de políticas públicas adotadas com o objetivo de promover a ascensão de grupos socialmente minoritários, sejam eles étnico-culturais, sexuais ou portadores de necessidades especiais. A ação afirmativa tem como objetivo combater as desigualdades sociais resultantes do processo de discriminação negativa, dirigida a setores vulneráveis e desprivilegiados da sociedade (BRASIL, 2010).

No caso do Brasil, a Conferência de Durban, como ficou conhecida a Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia, ignorância correlata, ocorrida em

Durban, na África do Sul, em 2001, abriu caminho para o início do processo de discussão e implementação de políticas de ação afirmativa no País.

A Lei Federal nº 12.288, de julho de 2010, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial”, estabelece como políticas públicas, as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais e diz ainda que são ações afirmativas, “os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades”.

O artigo 18 da mesma Lei, defende que “é assegurado aos remanescentes das comunidades de quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.”

Assim, as políticas públicas voltadas para as comunidades remanescentes de quilombo entraram na pauta do Governo Federal pela primeira vez, no Plano Plurianual – PPA – 2004-2007, através do lançamento do Programa Brasil Quilombola, com priorização de ações, destinação de recursos e definição de metas de cada órgão da administração pública federal para estas comunidades e com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial –SEPPIR -, na qual Administração Pública Federal fundamenta os princípios da política que orientam sua ação para as comunidades quilombolas, conforme dados da SEPPIR.

O programa também estabelece interlocução permanente com os entes federativos e as representações dos órgãos federais nos estados, assim como INCRA, IBAMA, Delegacias Regionais do Trabalho.

As ações para comunidades quilombolas estão previstas em mais de quatorze programas temáticos desenvolvidos pelo governo federal contemplando iniciativas da maioria dos ministérios que compõe o comitê gestor do Programa Brasil Quilombola.

O Programa “Brasil Quilombola” foi lançado em março de 2004, com o objetivo de consolidar os marcos da política do estado para as áreas quilombolas e como seu desdobramento foi constituída a Agenda Social Quilombola, prevista no Decreto federal 6.261/2007, que abrange ações voltadas às comunidades em várias áreas, quais sejam:

- Acesso à terra – execução e acompanhamento dos trâmites necessários para a regularização fundiária das áreas de quilombo, que constituem título coletivo de posse das terras tradicionalmente ocupadas;
- Infraestrutura e Qualidade de vida – consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura e construção de equipamentos sociais destinados a atender demandas, nas áreas da educação, saúde e assistência social;
- Inclusão produtiva e Desenvolvimento local – apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes no território, visando à sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades e
- Direitos e Cidadania – formado de iniciativas de garantia de direitos, promovidas por diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil, estimulando a participação ativa dos representantes quilombolas nos espaços coletivos de controle e participação social.

Além dessas ações, a SEPPIR promove, desde 2005, a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CONAPIR -, evento este que reúne delegações dos vinte e seis estados da federação, onde são debatidas e eleitas pelos delegados, propostas de novas políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Governo Federal, no sentido de combate à desigualdade racial e em especial, promoção de políticas públicas de inserção econômica e social de comunidades remanescentes de quilombo.

A CONAPIR acontece a cada quatro anos, e sua terceira edição aconteceu em novembro de 2013, na capital federal contando com delegações do estado riograndense e,

inclusive com delegados da região da campanha e fronteira oeste, que discutiram e elegeram novas propostas de ações afirmativas.

Nesta Conferência, foi anunciada pela Presidente da República, Dilma Rousseff, o projeto de lei que prevê reserva aos negros, de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União. O referido projeto, de número 6738/2013, está em tramitação no Congresso Nacional, tendo sido aprovada sua tramitação, ainda em dezembro último, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, estabelecendo mais um marco legal em políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Também como Ação Afirmativa relevante, a SEPPIR lançou ainda em dezembro de 2013, o Sistema de Monitoramento das Políticas de promoção da Igualdade Racial, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – e a Fundação Ford.

A ferramenta traz informações de diagnóstico e monitoramento de duas políticas estratégicas para a promoção da igualdade racial no Brasil, quais sejam, o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra e o Programa Brasil Quilombola – PBQ –, cujos dados podem ser acompanhados em tempo real no site da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR –, com o objetivo de auxiliar os gestores públicos a encontrar caminhos para a avaliação e o aperfeiçoamento da implementação das políticas estratégicas já mencionadas.

Por todos estes dados, esta pesquisa propõe a identificação destas ações, de caráter empreendedor, implementadas pelos governos estaduais e municipais na comunidade remanescente de quilombo do distrito rural do Ibicui d'Armada, onde moram trinta e uma famílias quilombolas.

Com isto, viu-se a fundamentação teórica que embasará o presente artigo. A seguir, passa-se a apresentar os aspectos metodológicos.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo foi executado através de pesquisa qualitativa, de modalidade etnográfica, considerando que os estudos etnográficos caracterizam-se primeiramente pelo envolvimento do pesquisador no ambiente natural da pesquisa, exigindo uma observação e uma interpretação holística dos dados coletados, que podem ser em forma de narrativas ou história de vida, mas sem jamais perder o ponto chave da etnografia que é descrição densa e contextualizada do ambiente pesquisado (LINO *et al.*, 2010).

Nesta pesquisa, foram observados os integrantes da comunidade remanescente de quilombo da localidade rural do Ibicui d'Armada, para estabelecer o perfil sócio econômico desta população e identificar as ações empreendedoras dos quilombolas. A etnografia, em sua forma mais característica, implica a participação pública ou secreta do etnógrafo na vida cotidiana das pessoas, por um período prolongado de tempo, observando o que acontece, escutando o que é dito, fazendo perguntas- na verdade coletando qualquer dado que esteja disponível para esclarecer as questões com as quais ele se ocupa (HAMMERSLEY E ATKSON, 1995, *apud* FLICK 2009).

A descrição pode incluir múltiplos aspectos da vida do grupo e requerer considerações de ordem histórica, política, econômica, religiosa e ambiental conforme Gil (2010).

Neste sentido, Denzel e Lincoln (2006), consideram a pesquisa qualitativa como sendo uma atividade situada que localiza o observador no mundo, transformando-o numa série de representações e significações realizadas pelos próprios sujeitos da ação.

Segundo Gil (2010) é possível identificar um conjunto de etapas que são comuns à maioria das pesquisas desta natureza como: seleção da amostra, entrada em campo, coleta de dados, elaboração de notas de campo, análise dos dados e redação do relatório, sendo que o processo de entrada em campo é crucial numa pesquisa etnográfica.

Como caracterização da pesquisa, o presente estudo, de modalidade etnográfica, foi desenvolvido junto às famílias pertencentes à comunidade remanescente de quilombo, moradoras do terceiro distrito denominado Ibicui d'Armada, através de coleta de dados a partir da observação participante, e de anotações feitas diário de campo, com a realização posterior de descrição do contexto analisado, com o auxílio ainda de outras técnicas complementares, quais sejam, entrevistas, narrativas, histórias de vida, entre outras.

Os autores Moreira e Caleffe (2006) entendem que a etnografia trata-se de um formato investigativo que envolve um longo período de observação para ver, ouvir e registrar os eventos, visando entender e validar os significados das ações, a partir da descrição, análise e verificação dos dados. Os dados, a propósito, devem estar organizados, partindo do contexto mais amplo para o particular, favorecendo a microanálise, bem como a interpretação e explicação dos resultados.

Enquanto isso, Angrosino (2009) vê a observação participante como técnica principal e o diário de campo como recurso auxiliar. O observador, no contexto da observação participante, pode atuar como observador privilegiado do grupo, não participando das atividades ou participando ativamente, como membro em todas as atividades, sabendo ver e ouvir atentamente, registrando o mais fielmente possível todas as informações pertinentes, conforme o entendimento do teórico. Ainda na visão do autor acima, o pesquisador precisa exercitar o julgamento rápido, para definir o que é válido registrar ou não, destacando a importância da observação participante para o desenvolvimento da pesquisa etnográfica.

Defende Angrosino que a observação participante não é propriamente um método, mas sim um estilo pessoal adotado por pesquisadores em campo de pesquisa que, depois de aceitos pela comunidade estudada, são capazes de usar uma variedade de técnicas para saber sobre as pessoas e seu modo de vida.

Com isto, a observação participante supõe a interação pesquisador/pesquisado. As informações que obtém dependem do comportamento do pesquisador e das relações que desenvolve com o grupo estudado. Sua integração plena ao grupo, no entanto, é improvável, pois sempre pairará sobre ele uma atmosfera de curiosidade ou mesmo de desconfiança. E ele não pode esquecer que é um observador que está sendo observado o tempo todo (FLICK *apud* WHITE, 2005).

Fazendo-se um detalhamento dos procedimentos metodológicos, tem-se que neste estudo participaram como sujeitos da pesquisa, o prefeito municipal, vinte e quatro representantes de núcleos familiares quilombolas do Ibicui d'Armada, o chefe do escritório local da Emater/Ascar e a presidente da Associação de Moradores Quilombolas do Ibicui d'Armada.

Neste estudo foram utilizados os seguintes instrumentos;

Entrevista aberta com o prefeito municipal de Sant'Ana do Livramento, para ouvir seu depoimento sobre as políticas públicas de empreendedorismo aplicadas na comunidade quilombolas e os programas e ações institucionais voltados àquelas famílias, bem como com o chefe do escritório local da Emater e com a presidente da Associação de Moradores Quilombolas do Ibicui d'Armada; Entrevista semi-estruturada com um representante de cada núcleo familiar, para identificar o perfil sócio-econômico da comunidade e ainda conversas informais para investigação quanto à herança cultural, memória e preservação das tradições culturais dos ascendentes, a partir dos relatos familiares, bem como a conscientização da importância que o legado ancestral deixou aos legatários.

Os dados foram registrados por meio de diário de campo, anotações, gravação digital, no caso do prefeito municipal de Sant'Ana do Livramento, e imagens captadas por câmera digital, que renderam um álbum de fotos das famílias e da localidade.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Tomando por base os objetivos específicos estabelecidos para investigação deste estudo, as informações diagnosticadas permitem estabelecer o perfil sócio econômico da comunidade quilombola do Ibicui d'Armada, bem como a cultura empreendedora local e as ações, programas e projetos institucionais capazes de promover o desenvolvimento destes moradores rurais. A análise dá-se a partir da observação participante, com a pesquisa elaborada de caráter qualitativo, e em algum momento os dados a saber analisados tem um viés quantitativo, que permite uma visualização mais adequada ao estabelecimento do perfil sócio econômico.

4.1 PERFIL SÓCIO ECONÔMICO

A comunidade remanescente de quilombo do Ibicui d'Armada está localizada a 40 quilômetros da sede do município de Sant'Ana do Livramento, na localidade rural do Ibicui, cujas famílias ocupam uma área descontínua de 464 hectares.

Corroborando com o perfil sócio econômico temos segundo Almeida (2012) que remanescente de quilombo ou quilombola, é um fenômeno sociológico que, caracteriza-se por identidade e território indissociáveis; processos sociais e políticos específicos que permitiram aos grupos uma autonomia e territorialidade específica, cortada pelo vetor étnico, no qual grupos sociais específicos buscam ser reconhecidos.

No Ibicui d'Armada, residem 31 famílias quilombolas, junto a demais pequenos e grandes proprietários rurais, cujo perfil sócio econômico foi delineado a partir da observação participante e entrevistas, conversas e perguntas feitas de preferência ao responsável a cada um dos 24 núcleos familiares visitados. E são os seguintes resultados;

Constatou-se a partir da observação participante que a distribuição por idade, dos responsáveis por núcleo familiar quilombola entrevistado, mostra que estes se concentram em maior medida na faixa entre 60 e 75 anos, perfazendo um total de dez pessoas. A faixa etária de menor frequência é de 12 a 27 anos, o que traduz uma chefia familiar mais experiente, com maior vivência.



Foto 1. Um dos casais quilombolas. Imagem da autora.

A foto do casal acima representa a faixa etária preponderante na comunidade, onde a maioria dos moradores encontra-se entre os 60 e 75 anos de idade.

A partir deste elemento quantitativo que expõe a faixa etária predominante existente na comunidade, constata-se que em função das dificuldades da vida no campo, pouco investimento na pecuária familiar, falta de atualização de técnicas de manejo do campo, muitos jovens destas famílias optaram em morar na cidade, inserindo-se no mercado de trabalho urbano.

Através da entrevista, constatou-se baixa escolaridade entre os moradores da comunidade quilombola, fato relacionado por muitos em função de há décadas anteriores a localidade não possuir escola rural, e muitos dependiam que algum professor os alfabetizasse.

A partir das entrevistas estabelecidas nas visitas às residências dos moradores, foi possível estabelecer o nível de escolaridade predominante no local, com a exposição de muitos casos de analfabetismo e de nível fundamental incompleto. A maioria dos quilombolas entrevistados cursou até o quarto ano fundamental, fato este diretamente vinculado as dificuldades de acesso à escola municipal da localidade, bem como a necessidade de manterem-se trabalhando na propriedade. Além disto, o transporte escolar só foi implementado há poucos anos, atendendo uma demanda das famílias do Ibicui.

Quanto o número de pessoas por residências, temos que a maioria dos integrantes das 24 famílias visitadas da comunidade do Ibicui d'Armada possui duas ou mais pessoas residentes por domicílio, normalmente são família compostas de casal mais um ou dois filhos.

Neste quesito destaca-se o caso de uma família com mais de oito moradores, quais sejam a matriarca, de 91 anos, seis filhos, vinte e um netos e dezessete bisnetos, muitos deles moradores da zona urbana do município. No quesito morador por domicílio, temos que onze das famílias quilombolas composta de duas a cinco pessoas por domicílio, oito das famílias visitadas possuem de uma a duas pessoas por domicílio, três famílias tem como moradores de cinco a oito pessoas e duas famílias possuem de oito moradores por domicílio.

No que tange a liderança dos domicílios, por gênero, constatou-se que os homens são responsáveis por treze dos domicílios pesquisados, enquanto que onze dos domicílios são chefiados por mulheres, algumas delas viúvas, que assumiram a condução do núcleo familiar após o falecimento do companheiro. Neste caso, tem-se um equilíbrio de gênero nas chefias familiares quilombolas do Ibicui d'Armada.

Já o número de famílias beneficiárias do programa "Bolsa Família" é totaliza oito núcleos familiares visitados, enquanto dezesseis famílias quilombolas do Ibicui d'Armada não acessa o programa, o que não está vinculada à situação econômica, como se observou, mas sim pela ausência de crianças nestes núcleos familiares.

Quanto aos questionamentos e observações relacionados à memória e a ancestralidade dos moradores da comunidade, suas origens e legado cultural, os quilombolas no geral destacaram a qualidade de seus antepassados em resistirem às agruras e dificuldades vivenciadas no período da escravidão e mesmo na condição de libertos, quando o trabalho era escasso e o deslocamento para zona urbana, praticamente inviável, pela precariedade das estradas e falta de veículos. Os moradores utilizavam transporte por meio de carroças ou à cavalo, quando precisavam vir à cidade.



Foto 2. Imagem reproduzida pela autora.

O relato das dificuldades do século passado eram corriqueiramente lembrados pelos moradores da comunidade, a exemplo do entrevistado acima.

As entrevistas concedidas pelos remanescentes de quilombo do Ibicui d'Armada aconteciam em meio à roda de chimarrão, como é do costume local, especialmente na região da Campanha do Rio Grande do Sul. Nestas situações, as conversas eram permeadas pela emoção e reminiscência de muitos, que mergulhavam na memória, muitas destas recordações, afetivas, para trazer à tona relatos ricos do passado de pais e avós quilombolas e de suas características de resistência e coragem. O que vai ao encontro do que diz Nascimento (1980), quando coloca que quilombo é um movimento amplo e permanente, caracterizado pela vivência e organização sócio econômica própria, (...) através de genuínos grupos de resistência política e cultural.



Foto 3. Entrevistas na roda do chimarrão. Imagem reproduzida pela autora.

A família que ilustra a foto acima é um dos exemplos das narrativas que aconteciam em meio à roda de chimarrão, costume herdado e mantido pelas comunidades rurais, ao receberem em suas casas, bem como ao final do dia, depois do término dos afazeres.

Segundo relato de uma das moradoras quilombolas mais antigas, de 91 anos, há muito orgulho dos antepassados, e das heranças transferidas de geração à geração, corroborado pelo que diz um dos quilombolas de 52 anos, que o reconhecimento é como um resgate do trabalho dos antepassados que “ajudaram com a mão de obra a enriquecer muita gente”.

Uma das moradoras remanescentes de quilombo, de 72 anos, trouxe à tona inclusive “causos”, como se diz na campanha, dos bailes que eram ocasiões sociais muito esperadas por todos os moradores da zona rural (de outras localidades inclusive), eventos onde se davam os namoros e que, nestes bailes as pessoas ficavam separadas por cor, os negros não podiam dançar com pessoas de cor branca e vice-versa. E se houvesse uma sequer tentativa neste sentido, era escândalo na certa e a pessoa ficava excluída dos encontros sociais posteriores, para “aprender a não se misturar”.

Os aludidos bailes, aconteciam normalmente na localidade da Madureira, outra localidade rural de Sant’Ana do Livramento e os deslocamentos para lá eram feitos em caminhões, onde também não havia mistura, mas também houve relatos do famoso baile do “Pulin” onde não entrava “descascado” e sim, negros, ou seja neste caso havia uma segregação étnica invertida da situação de separação já estabelecida, um evento social onde era permitida a entrada exclusiva de negros, sem acesso à participação dos moradores brancos, independente de família ou de condição social.



Foto 4. Casa de pedra construída por escravos. Imagem reproduzida pela autora.

Muitos dos quilombolas, peões de estância como ofício, foram responsáveis pela construção dos próprios espaços, como ilustrado na foto acima, período em que vivenciaram cotidianamente situações de segregação. Um deles, de 71 anos, lembra que trabalhava em estância de família e não tinha sequer autorização para entrar na sede da estância, sua casa era o galpão da propriedade, onde dormia num estrado de cama sem colchão, situação amenizada pelo uso dos “pelegos”, escutar rádio, tinha que “encostar o ouvido próximo às janelas” e quando, por gratidão de outra família, recebeu um radinho de pilhas como presente, os patrões ficaram muito contrariados “com o desaforo”. Este mesmo quilombola, por ter sido excluído de vários direitos, é analfabeto até hoje, necessitando o auxílio da esposa, também quilombola de 71 anos, quando é necessário o entendimento das letras.



Foto 5. Uma das moradoras manuseando tear. Imagem reproduzida pela autora.

Já outra moradora, de 49 anos, traz à tona as dificuldades de aprendizado dos moradores, uma vez que a escola da localidade possuía turmas até quinta série do ensino fundamental e, por falta de transporte e pelas condições climáticas, muitos abandonavam os estudos logo cedo. Ela também menciona que a dificuldade em conseguir medicação ou transporte para consulta, eram muito grandes, o que desencadeava a utilização de remédios caseiros, utilizados por todos os moradores para os mais diversos fins, com as ervas como capim cidró, babosa, hortelã, confrei e camomila.

Outro quilombola do Ibicui d'Armada, de 51 anos, mencionou no seu relato a lembrança do avô, a contar sobre a época da guerra, em que ajudou a “enterrar muitos corpos” e que este mesmo avô sempre mencionava que seu avô, por sua vez, havia sido comprado, que o mesmo chamava-se Manoel Vicente e que teria sido um dos fundadores da comunidade quilombola, quando da alforria. Ao contrário deste morador, outro quilombola, de 39 anos, diz que a lembrança do passado traz tanta “judiaria” que os pais evitavam tocar no assunto na frente dos filhos ou mesmo, que não permitiam que as crianças “ouvissem as conversas (...)”.

Para corroborar com o perfil sócio econômico, buscou-se o “Diagnóstico Comunidades Negras rurais remanescentes de Quilombos do Estado do Rio Grande do Sul”, levantamento realizado pela Emater/RS- ASCAR, empresa civil de direito privado, conveniada ao Estado gaúcho, onde consta que as famílias quilombolas do Ibicui d'Armada descendiam das famílias ancestrais de Rita Maciel, Narciso e Bendita Macial, Manoel Vicente e Marcelina Vaqueiro, João Manoel Xavier e Izolina Fonseca e de Porpício Xavier dos Anjos e Almozira Leguiça Flores, iniciando como atividades que marcaram sua origem, a pecuária de corte extensiva, a principio como mão de obra escrava nas estâncias daquela localidade, desde meados de 1800.

Estas famílias obtiveram suas propriedades rurais através de herança, compra e em alguns casos, por doação particular, forma de reconhecimento de alguns antigos patrões, pelo fator trabalho, criando a partir disto mecanismos de empreendedorismo social, atestando o que já foi dito por Rouere e Padua (2001) e Melo Neto e Froes (2002), que o empreendedor social é o que segue o caminho do cooperativo, ao invés da competitividade.

O mesmo diagnóstico oferece informações sobre a área média, em hectares, ocupadas pelas famílias, quais sejam; 16,7 hectares é a área média pertencente à 70% das famílias quilombolas, até 20hectares, 17% das famílias e maior de 50hectares, corresponde a 13% das famílias, ou seja, entre os quilombolas existem poucos proprietários com ares territorial considerável, em termos de pecuária e agricultura.

Nas residências quilombolas, o abastecimento de água acontece através de poços artesianos, com a utilização de bomba mecânica, e as instalações sanitárias são regulares, com fossa escavada seca.

Ainda conforme o Diagnóstico emitido pela Emater, as doenças mais frequentes na comunidade são o alcoolismo e doenças mentais, (os laços de consangüinidade entre aparentados são comuns) enquanto o acesso ao sistema público de saúde é considerado precário pelos moradores.

4.2 CULTURA EMPREENDEDORA NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO

A partir dos conceitos teóricos trabalhados, esta pesquisa constatou que a cultura empreendedora presente na comunidade rural e quilombola do Ibicui d'Armada prescinde de apoio institucional, uma vez que os moradores rurais carecem de orientação técnica e de manejo.

Esta lacuna vem sendo preenchida através do trabalho desenvolvido pela equipe do escritório rural da Emater/RS-ASCAR, associação privada sem fins lucrativos, conveniada ao Governo Estadual, e que tem alavancado a atividade empreendedora da localidade, foi repetidas vezes mencionada pelas famílias entrevistadas.

As ações desenvolvidas pela Emater/RS-ASCAR foram citadas por unanimidade pelas famílias visitadas e a partir do relato destes depoimentos, e de levantamento documental, constatou-se que em 2013 o Fundo Estadual do Governo do Rio Grande do Sul-FEAPER -, via Banco de Desenvolvimento da Região Sul – BADESUL – liberou doze mil reais destinados à Associação Remanescente de Quilombo para aquisição de máquinas e equipamentos para uso coletivo, tais como maquia de tosquia, serrafita, betoneira, fogão industrial e um freezer. Tais equipamentos são utilizados por todos associados e existe entre eles um responsável por cada equipamento, que também recebeu treinamento para manejo e conservação do maquinário.



Foto 6. Máquina de roca manual, pertencente à Associação dos quilombolas. Imagem reproduzida pela autora.

A Emater/RS-ASCAR também proporcionou em 2013, uma série de cursos destinados a promover o empreendedorismo rural, tais como esquila e manutenção de máquina de esquila, artesanato em lã com curtimento de pelegos e tingimento, prática de poda e cultivo de frutíferas, como ilustração, temos a imagem de uma máquina de roca manual, que chegou à localidade por meio de programa estadual. A associação EMATER também atuou como coadjuvante na Cavalgada Ecológico, prática anual que reúne todos os moradores rurais da localidade, mais os estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Rafael Vieira da Cunha, lá existente, cavalgada esta que objetiva a conscientização quanto à despoluição do meio ambiente e prática de costumes sustentáveis.

Em 2014, a comunidade está concorrendo com projetos que poderão beneficiar os moradores como “Projeto Investimento Poços”, também ela FEAPER/BADESUL, no valor estimado de R\$ 8.889,80 e que beneficiará nove famílias credenciadas, “Projeto Centro de Manejo” com a liberação de R\$ 25.000,00 destinado à balança para gado bovino e ainda, “Projeto Biodiversidade para Ovinos”, também pela FEAPER/BADESUL e destinado ao pastoreio rotativo, com foco nas famílias quilombolas credenciadas.

A cultura empreendedora também está presente no “Projeto Quintais Orgânicos de Frutas”, uma iniciativa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA -, que contemplou famílias quilombolas do Ibicui d’Armada e que tem por objetivo introduzir e validar em áreas rurais, tecnologias que propiciem o cultivo de quintais orgânicos de frutas, com propriedades nutricionais e medicinais, de forma a contribuir com a redução da fome e com a melhoria na qualidade de vida.

As famílias credenciadas recebem cinco mudas com dezoito espécies de frutas, em função de suas características nutricionais e medicinais e por se adaptarem bem ao solo e clima da região, em pouco tempo produzem frutos orgânicos.

Segundo dados da EMBRAPA, até 2013 foram implantados com o projeto, 1.353 quintais em todo o Brasil, sendo plantadas 236.775 mudas e beneficiando diretamente 47423 famílias em 135 municípios do sul do País, onde se inclui Sant’na do Livramento.

As famílias quilombolas do Ibicui d’Armada também recebem incentivo do Governo Estadual através do Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecuária de Corte Familiar - PECFAM -, e regulamentado pelo Decreto Estadual 48.316/2011, com a coordenação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS e ainda pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR -, esta última possuindo uma Divisão Quilombola responsável pelas ações estaduais de desenvolvimento do setor primário das comunidades remanescentes de quilombo.

4.3 AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

O governo federal, através da SEPPPIR, é pródigo em programas e ações destinados ao desenvolvimento e sustentabilidade das comunidades remanescentes de quilombo certificadas e o governo do Estado riograndense, amparado pela Lei 13.694, de 19 de janeiro de 2011 (Estatuto Estadual da Igualdade Racial) também faz a sua parte, através de Secretarias e órgãos vinculados ao governo.

Esta pesquisa também se propôs a investigar quais as ações, projetos e programas no âmbito da gestão pública municipal, são capazes de estimular as iniciativas empreendedoras da comunidade remanescente de Quilombo do Ibicui d’Armada e constatou, através de pesquisa documental (leis municipais e programas), que o Poder Executivo ainda não descobriu o potencial daquela comunidade e pouco tem atuado para desencadear ações afirmativas aos remanescentes de Quilombo.

Conforme entrevista do Prefeito Municipal, colhida através de gravação e anotações em bloco, o mesmo entende que a inserção no quadro de servidores comissionados do Poder Executivo, de um integrante da comunidade remanescente de quilombo do Ibicui d’Armada, sinaliza o reconhecimento da importância destes moradores e que o servidor em questão seria a “ponte” entre as necessidades dos quilombolas e o Poder Executivo. Também, segundo ele, a criação, na reestrutura administrativa da Prefeitura Municipal de uma coordenadoria da igualdade racial, prevista para 2014, materializa uma política pública municipal de direito fundamental à população negra, o que no entendimento da Presidente da Associação de Moradores do Ibicui d’Armada e liderança na comunidade quilombola, é de uma necessidade ímpar para os associados, uma vez que todas as necessidades dos remanescente que podem ser supridas por serviços do município, para serem sanadas, dependem de muita agenda e conversa com os secretários municipais.

De concreto, constatou-se que existe em vigor no município, uma única lei ordinária, 6.025, de 20 de outubro de 2011, que afeta diretamente a comunidade remanescente de quilombo, sendo esta lei autorizativa, permitindo o uso de um imóvel público para realização de convênio destinado à construção de uma sede para associação quilombola. E dois anos se passaram para que a referida lei gerasse o processo nº 006667/2013, dando início ao processo licitatório na modalidade de convite, destinado à construção de uma sede comunitária, em alvenaria, para a associação quilombola do Ibicui d’Armada, atendendo ao programa PRONAT do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA -, no valor estimado de R\$ 70.965,75.



Foto 7. Sede comunitária em construção. Imagem de reproduzida pela autora

A imagem retratada acima é da futura sede da comunidade quilombola, concretizada através de programa do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Ações, programas ou iniciativas empreendedoras no âmbito no município, não foram constatados, um exemplo disso é o não atendimento da Lei Federal 10.639/03, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afrobrasileira”, considerando que há na localidade do Ibicui d’Armada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Rafael Vieira da Cunha, e que a mesma instituição em 2013, atendeu 24 crianças em idade pré-escolar e 127 alunos no ensino fundamental. O propósito desta lei é a valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira e o atendimento da mesma é uma das metas estabelecidas pela Associação Remanescente de Quilombo do Ibicui d’Armada para o calendário escolar de 2014.

A presidente desta Associação já começou a mobilizar a comunidade quilombola para juntos, exigirem do governo municipal o cumprimento da lei acima mencionada.

Esta mesma escola, embora não atenda a Lei federal, é beneficiária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Programa “Alimentação Escolar Quilombola”, com o repasse de R\$ 1.812,00 (Mil, oitocentos e doze reais) durante o exercício orçamentário de 2013, conforme dados do próprio programa.



Foto 8. Tear manual onde são produzidos xergões e cobertores. Imagem reproduzida pela autora.

O Poder Executivo também não incluiu no Plano Plurianual –PPA de 2014 à 2017, nenhum programa específico destinado à comunidade remanescente de quilombo do Ibicui, limitando-se a dar continuidade ao um programa já existente, que visa atender a merenda escolar quilombola dos alunos do ensino fundamental, estimando para 2014 em R\$ 19.207,20 (dezenove mil, duzentos e sete reais e vinte centavos) oriundo de verba repassada pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE-, através de programa específico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo investigar as ações empreendedores do governo municipal, capazes de alavancar o desenvolvimento da comunidade rural remanescente de quilombo do Ibicui d’Armada, localizada na área rural de Sant’Ana do Livramento e ainda identificar o perfil sócio econômico dos quilombolas bem como sua cultura empreendedora.

Através da metodologia, pesquisa qualitativa de modalidade etnográfica, com alguns elementos quantitativos e utilizando os instrumentos de coleta de dados a partir da observação participante, e de anotações feitas em diário de campo, registros fotográficos, entrevista aberta e semi estrutura e com a realização posterior de descrição do contexto analisado, com o auxílio ainda de outras técnicas complementares, foram visitadas vinte e quatro famílias quilombolas, cujos integrantes são descendentes de escravos alforriados da região, inserindo a pesquisadora no cotidiano daquelas famílias, estabelecendo o compartilhamento de experiências, narrativas, recortes nostálgicos dos moradores mais antigos, que trouxeram à tona o orgulho pela ancestralidade batalhadora.

Estes moradores foram receptivos à pesquisa, promovendo relatos ricos em informações, baseadas na memória de cada um e testemunhos passados de geração à geração e através da observação participante constata-se que os investigados, remanescentes de quilombolas, são pessoas que trabalharam muito para conquistar o reconhecimento e sua certificação, no entanto, o Poder Executivo, conforme os depoimentos coletados, ainda não atua para desencadear ações empreendedoras que promovam o desenvolvimento e a sustentabilidade destes moradores.

A comunidade remanescente de quilombo é de extrema riqueza cultural e histórica para o município, possuindo potencial ainda não explorado, para desenvolver sua sustentabilidade a partir da cultura empreendedora.

Diante dos dados levantados, verificou-se que, embora de grande legado histórico e cultural e com potencial para o desenvolvimento econômico, social e sustentável, a comunidade remanescente de quilombo necessita de apoio técnico e de orientação institucional para desencadear seu empreendedorismo.

Mesmo amparados pela Constituição Federal, em especial às leis infraconstitucionais, decretos, portarias e instruções normativas de caráter afirmativo, estas comunidades ainda estão à margem de políticas públicas que incentivem o desenvolvimento local e o empreendedorismo e, conforme corroborado pela pesquisa deste estudo, a comunidade tem desconhecimento e ausência de orientação técnica institucional para desencadear com autonomia o processo de sustentabilidade econômica.

Os governos federal e estadual têm feito sua parte, com uma gama de programas e ações destinados aos quilombolas, mas o município ainda não “acordou” para sua parcela de participação no processo, como foi constatado ao longo da pesquisa.

Sugere-se, portanto que o Poder Público municipal, através de suas secretarias de governo, atue com efetividade naquela localidade rural, estendendo até os quilombolas, as políticas públicas de inclusão e de desenvolvimento empreendedor, em harmonia com a legislação afirmativa vigente, através de iniciativas como turismo rural, passeios orientados dos alunos estudantes da rede pública municipal de ensino, inclusão no currículo escolar da

comunidade, de matérias específicas de história e cultura afro-brasileira, atendendo o que dispõe a Lei Federal 10.639/2003, rodas de conversa entre os moradores e os discentes municipais, possibilitando a troca de experiência e o relato desde moradores.

Por fim, agradece-se aos moradores da comunidade remanescente de quilombo do Ibicui d'Armada que cordialmente colaboraram com esta pesquisa, fornecendo informações de extrema importância para este estudo.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADÃO, Sebastião Cerqueira-, **Cultura organizacional**, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 1.ed. Florianópolis: CAD/UFSC, 2010.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. **Quilombos; sematologia face à novas identidades**, in Sociedade Maranhense de Direitos Humanos & Centro de Cultura Negra do Maranhão (orgs), 1996.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de, 1989, **Terras de Preto, de Santo e Terras de Índio; Uso Comum e Conflito**, Cadernos NAEA, 10, Belém, UFPA.

ANGROSINO, M : FLICK. U (Coord), **Etnografia e Observação Participante**. Porto Alegre, Artmed, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Congresso, 1988.

_____. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) nº 68** – Direito de propriedade à terra de comunidades remanescentes de quilombos.

_____. Decreto Federal 4.887/2003, **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**.

_____. Decreto Federal 6.261/2007, **Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola e dá outras providências**, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6261.htm

_____. Instrução Normativa Federal 49/2008, do Instituto Nacional de Reforma Agrária, que **Regulamenta procedimentos para identificação, reconhecimento, e delimitação de áreas quilombolas**, disponível em www.incra.gov.br/indez.php/estrutura-fundiaria/quilombolas.

_____. Lei Federal 12.288, de 20 de Julho de 2010, **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/Lei/L1288.htm

_____. Lei Federal 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que **Estabelece as diretrizes e bases na educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”**, disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm

_____. **Ministério de Desenvolvimento Agrário(MDA)**, Programa Alimentação Escolar, disponível em www.da.gov.br/portalmda/search/node/pronat e www.portal.mda.gov.br/portal/saf/programa/alimentacaoescolar/2500766

_____. **Monitoramento da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial**, disponível em www.monitoramento.seppir.gov.br

_____. **Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)**, Projeto Quintais, disponível em www.projetointais.org.br

_____. **Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial** (SEPPIR), disponível em www.seppir.gov.br/ações/pbq
Rio Grande do Sul. Lei Estadual 13.694, de 19 de janeiro de 2011, **Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências.**

Sant’Ana do Livramento. Lei Municipal 2.555, de 29 de novembro de 1989, que **Estabelece os limites territoriais e áreas rurais do município.**

_____. Lei Municipal 6.025, de 20 de outubro de 2011, que **Autoriza a concessão administrativa de uso de imóvel público do Município à AMUA, autoriza a realização de convênio e dá outras providências.**

_____. Quilombos no Brasil, **Revista Palmares.** Fundação Cultural Palmares, 2000. P 10 e 39. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/revista/>

BRANDÃO, André; DA DALT, Salete; GOUVEIA, Victor Hugo. **Comunidades quilombolas no Brasil.** Niterói, Rio de Janeiro. UFF, 2010.

CRUZ, Kelma Christina Melo dos Santos; VALENTE, Ana Lucia Eduardo Farah. **A cachoeira do Poço Encantado: Empreendimento familiar e presença Kalunga na cadeia do ecoturismo em Teresina de Goiás.** UFG. RER, Rio de Janeiro, vol. 43, nº04, 2005.

DOLABELA, F. **“Oficina do Empreendedor”**, São Paulo; Cultura Editores Associados, 1999.

FILION, L. J. **Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios.** Revista de Administração, São Paulo, 1999, p.05-28.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa.** 3ª edição. Porto Alegre, Artmed, 2009.

FORTINI, Cristiana; ESTEVES, Júlio César dos Santos; DIAS, Maria Tereza Fonseca (org). **Políticas Públicas: possibilidades e limites.** Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 110 e 111.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5ª edição. São Paulo, Atlas, 2010.

GOMES, Almiralva Ferraz, 2010, **O Empreendedorismo como Alavanca para o Desenvolvimento Local,** Bahia, UESB.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD),** 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA – IPEA, disponível em www.ipea.gov.br/igualdade_racial.

JUNIOR, Sylvio Norton Gonzálvez de Moura; OLIVEIRA, Francisco Correia de. **Quilombos como novo modelo de desenvolvimento, tendo a comunidade como prioridades: um estudo de caso na Associação Remanescente de Quilombo de Alto Alegre e adjacências.** Ceará, 2010.

LEITE, Ilka Boaventura, 2000, **Os Quilombos no Brasil; Questões Conceituais e Normativas,** NUER/UFSC/CNPq/Fundação Ford.

LIMA, Deborah. **Firmados na terra: a produção do significado do território em dois quilombos de Minas Gerais.** Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu/MT, 2008.

LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana,** São Paulo; Selo Negro, 2004.

MACHADO, Nelson; HOLANDA, Victor Branco de; RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. **Gestão baseada em Resultado no Setor Público.** São Paulo, 2012.

MELO, Neto Francisco Paulo de; FROES, Cesar. **Gestão da Responsabilidade Social Corporativa; o caso brasileiro – da filantropia tradicional à filantropia de alto rendimento e ao empreendedorismo social,** Rio de Janeiro, 2001.

_____. **Empreendedorismo Social; A transição para sociedade sustentável.** Rio de Janeiro, 2002.

MOREIRA, H; CLAEFFE, L.G, **Metodologia da Pesquisa para o Professor Pesquisador.** RJ: DPSA, 2006.

MOURA, Clóvis. **Os negros e o sistema educacional brasileiro**. In; Jornal Banto Nagô, Salvador, Grupo Cultural Olodum.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. Petrópolis, Vozes, 1980.

RUA, Maria das Graças; **Políticas Públicas**. Florianópolis. Departamento de Ciências da Administração. UFSC, 2009.

SAY, Jean Baptiste. **A Lei dos Mercados**, domínio público, disponível em www.bibliotecadigital.unicamp.br/documento

SCHINDLER, Anamaria; NAIGEBORIN, Viviane. **Empreendedorismo e desenvolvimento**. SENAC, 2004.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico; uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e ciclo econômico**, São Paulo: Abril Cultural, 1982.